



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°521/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de fotógrafo profissional para a 35ª Fecobat.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

Responsável: Mitielle Saccol Fernandes

Necessidade da Administração: A contratação de um fotógrafo profissional para os 35 anos da Feira Estadual de Comércio da Batata Doce justifica-se pela necessidade de garantir registros visuais de alta qualidade do evento que possui grande relevância para a imagem institucional da 35ª Fecobat nos dias 10 a 13 de julho de 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de fotógrafo profissional para 35ª Fecobat tem por objetivo:

- **Divulgação Institucional:** as imagens serão utilizadas em canais de comunicação internos e externos (redes sociais, site oficial, boletins e newsletters), ampliando a visibilidade das ações promovidas pela organização.
- Memória organizacional: as fotos integrarão o acervo histórico da instituição, contribuindo para o registro documental e a valorização da sua trajetória.
- Prestação de contas: as imagens servirão como comprovação das atividades realizadas, especialmente em casos de eventos financiados por recursos públicos ou patrocinadores.
- Qualidade Técnica: a contratação de um profissional garante que as fotos tenham qualidade técnica adequada para uso editorial e institucional, o que não seria possível com registros amadores. Dada relevância simbólica, institucional e estratégica do evento, é indispensável contar com um profissional qualificado, com equipamentos adequados e experiência comprovada, assegurando assim o registro fiel e profissional do acontecimento.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de registrar o evento através de fotos. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul,vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4. 3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.
- **5. 3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
- **6. 3.3-** A empresa Contratada ficará responsável pelo registro através de fotos do evento 35ª Fecobat.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

| Item | Qtd | Unid. | ОВЈЕТО | CONTRATADO | |
|------|-----|-------|---|------------------------------|--|
| 01 | 4 | svço | Contratação de fotógrafo profissional para a 35ª Fecobat. | ALAN RODRIGUES DOS SANTOS | |

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em levantamento fotográfico de eventos para execução do serviço. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

| Item | Qtd | Unid. | ОВЈЕТО | CONTRATADO | Valor Unitário (diária)R\$ | Valor Total R\$ |
|------|-----|-------|--|--|----------------------------------|--------------------|
| 01 | 4 | SVÇO | Contratação de fotógrafo profissional, para a 35ª Fecobat. | ALAN RODRIGUES DOS SANTOS | 637,50 | 2.550,00 |
| 02 | 4 | svço | Contratação de fotógrafo profissional para a 35ª Fecobat. | RCRUZ MÍDIA | 750,00 | 3.000,00 |
| 03 | 4 | SVÇO | Contratação de fotógrafo profissional para a 35ª Fecobat. | PESQUISA LICITACON MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC | 920,00 | 3.680,00 |

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para contratação de fotógrafo é de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), considerando valores praticado por outros órgãos públicos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende conter uma memória organizacional onde as fotos integrarão o acervo histórico da instituição contribuindo para o registro documental e a valorização da sua trajetória, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OUINTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanada.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, vereficando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto nao ser atividade potencialmente nocisa ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de fotografo para 35ª Fecobat trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 27 de junho de 2025

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer